UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: GV SEM PARASITOSES: POPULARIZAÇÃO DO SABER CIENTÍFICO

UNIDADE ACADÊMICA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA VIDA/ICV

O(A) coordenador(a) do projeto "GV SEM PARASITOSES: POPULARIZAÇÃO DO SABER CIENTÍFICO" da unidade acadêmica DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA VIDA torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 (UMA) vaga(s) de bolsista(s) e 03 (TRÊS) vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;

b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;

c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;

d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

e) Listar os demais pré-requisitos específicos.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

a) Participar das ações do laboratório multiusuário de Parasitologia da UFJF/GV que contemplam coleta, armazenamento, processamento e análises de amostras biológicas, elaboração e interpretação de bancos de dados, construção e divulgação de materiais didáticos-pedagógicos, capacitação de agentes comunitários de saúde, professoras, comunidade escolar, etc., elaboração de relatórios técnicos, etc.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 - Entrevista

2 - Disponibilidade de horários

V. Da Inscrição

DATA:. 31/08/2023 à 20/09/2023 às 8:00h

HORÁRIO: não se aplica

LOCAL: via email: girley.francisco@ufjf.br / Assunto: projeto de extensão: GV sem parasitoses

VI. Da Seleção

DATA: 20/09/2023

HORÁRIO: 9:00h

LOCAL: Laboratório de Parasitologia, prédio do DCBV, unidade São Pedro

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 21/09/2023

HORÁRIO: 17:00h

LOCAL: por email e na porta do referido laboratório

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2023.

PROF. DR. GIRLEY FRANCISCO MACHADO DE ASSIS

SIAPE: 1.783.790

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Documento assinado eletronicamente por **Girley Francisco Machado de Assis**, **Professor(a)**, em 18/09/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1445953** e o código CRC **438C362F**.